

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL****DECRETO Nº 8991 , 23 de Maio de 2013*****Abre Crédito Adicional Suplementar***

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012 e obedecendo as normas da Lei federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária:

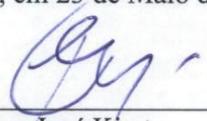
02.02.04.122.0007.2015  
MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 45.000,00  
  
TOTAL.....R\$ 45.000,00

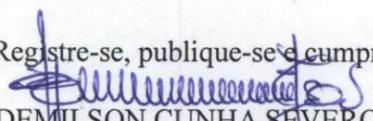
Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto pelo artigo 1º a redução da dotação orçamentária:

02.02.04.122.0007.2015  
MANUT. ATIV. SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 45.000,00  
  
TOTAL.....R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 23 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
  
EDEMILSON CUNHA SEVERO  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social